

Despacho n.º 24 068/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN NIM 60082971, João Honorato Costa, passe à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1523,21. Conta 43 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 069/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR CAV NIM 17034477, Carlos Manuel Carvalho Ratola, passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 2253,44. Conta 37 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 070/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR ART NIM 01773777, Joaquim Alexandre Alfaça Pereira Neto, passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 2253,44. Conta 37 anos, 10 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 071/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR INF NIM 04861977, José Augusto da Cunha Aires, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2054,29. Conta 36 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 072/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN NIM 14412776, José Manuel da Rocha Alvares Correia, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1523,21. Conta 38 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 073/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN NIM 07636872, Manuel Ernesto dos Santos Silva, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1523,21. Conta 43 anos, 2 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 074/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar CADJ QP NIM 01679276, José Fernando Rebocho Carapeta, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1224,90. Conta 38 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 24 075/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR ART NIM 08531377, Custódio João Costa Cochicho, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de 2220,12. Conta 36 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Militar**Despacho n.º 24 076/2007**

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do MGEN DARH, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado, 1SAR MAT 17206488, Paulo Manuel de Sousa Lourenço.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 910/2007

Manda o ajudante general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 22 de Setembro de 2006, do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março 2007, abater aos quadros permanentes o 1SAR INF NIM 09151185, Alexandre Batista Ramos, da DSP/CMDPRESS, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 12 de Julho de 2007, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

11 de Setembro de 2007. — O Ajudante General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, TGEN.

Portaria n.º 911/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 10 de Julho de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial ASP RC NIM 34898393, João César de Oliveira Rodrigues — DSAúde.

4 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 912/2007

Manda o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 28 de Agosto de 2007, nos termos da alínea a) do